



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 28 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os termos do Decreto de 26 de abril de 1977 do Presidente da República, reconduzindo, de acordo com o disposto no artigo 6º e parágrafo 3º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, Benedito Pedro Dorileo, com mandato de seis anos, para membro titular do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

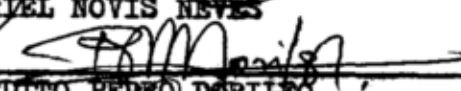
Considerando o termo de posse verificado no dia 04 de maio de 1977, no livro respectivo, às fls 23 verso desta Fundação Universidade,

R E S O L V E :

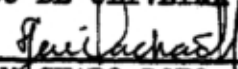
Artigo único - É eleito Benedito Pedro Dorileo, membro titular do Conselho Diretor, o Vice-Presidente da Fundação Universidade, coincidente com o cargo de Vice-Reitor, com mandato correspondente ao do ato de nomeação para membro titular pelo Governo da República, nos termos do artigo 10, parágrafo 3º do Estatuto da Fundação-decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971 e artigo 60, parágrafo único do Estatuto da Universidade-C.F.E., Parecer 1305/73, 10/agosto/73, homologação ministerial-19/março/74, e ainda artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução nº CD/37/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES


BENEDITO PEDRO DORILEO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO


NELSON CONSTANTINO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO